



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 49, inciso XXIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como constante no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.017617/2012-51, resolve:

Art. 1º Designar, pelo prazo de 2 (dois) anos, os componentes da Comissão Técnico-Administrativa do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério Público Federal, em 25 de fevereiro de 2013: I- Pedro Paulo Grubits de Oliveira, Procurador da República, matrícula 886-9 (membro titular), II- Marco Antônio Delfino de Almeida, Procurador da República, matrícula 1043-0 (membro suplente); III- Giselle Cândida dos Reis, servidora, matrícula 6651-6 (membro titular) e IV- Pedro Henrique Luthold, servidor, matrícula 24910-6 (membro suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2016. Seção 2, p. 62.](#)